

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 187/2023 DE 05 DE JUNHO DE 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder período de gozo de férias a servidor **MISAEL DE ALELUIA**, portador da Cédula de Identidade **RG: 9.204.104-2/PR**, matrícula 3848-1, ocupante de Cargo efetivo de Técnico Administrativo, referente ao Período Aquisitivo 2022 a 2023, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias 24 de Julho de 2023 a 02 de Agosto de 2023.

Parágrafo Único – Fica autorizado o pagamento do terço constitucional de férias ao servidor nominado no Caput deste artigo.

Art. 2º- Conceder ao servidor supracitado a conversão de 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

NENEU JOSE ARTIGAS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Kelli Brandt
Código Identificador:DA1F6D2E